

**DECRETO Nº 28.861, DE 30 DE JANEIRO DE 2024** .

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 28.074, de 05 de maio de 2023** \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 31.132/2023,

RESOLVE fazer cessar os efeitos do Decreto nº 28.074, de 05 de maio de 2023, que designou o servidor **Emerson Maldonado Coelho - Matrícula 041007** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "A" - F.G. IV, na EMEF Antônio Nicchio.


Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.